



## POLÍTICA CORPORATIVA ESG

**B Hotel Brasília**

## 1. Manifesto do B Hotel frente ao ESG

O B Hotel se posiciona como uma organização comprometida com a construção de um futuro mais sustentável e equitativo. Acreditamos que a geração de valor econômico deve estar intrinsecamente ligada ao bem-estar social e à proteção ambiental, pautada por uma governança corporativa transparente e responsável. Nosso compromisso ESG reflete nossa essência de hospitalidade, estendendo o cuidado e a excelência não apenas aos nossos hóspedes, mas a todos os nossos stakeholders e ao planeta. Buscamos inspirar e promover práticas que gerem um impacto positivo duradouro em nossa comunidade e ambiente de atuação.

Em nosso papel de **referência no setor de hotelaria**, o B Hotel aspira a influenciar positivamente todo o mercado. Queremos **liderar pelo exemplo na adoção de práticas ESG** que redefinam os padrões de excelência e sustentabilidade na hospitalidade brasileira, atuando como um catalisador para a melhoria contínua e a inovação em todo o setor.

### 1.1. Cultura Organizacional e Identidade ESG

No B Hotel, cultura organizacional é o modo como cuidamos das pessoas, tomamos decisões e entregamos nossa hospitalidade no dia a dia. Nossa missão de “deixar uma marca memorável” se realiza por meio de atitudes coerentes com nossos valores — singularidade, ética, transparência, respeito às diferenças, orgulho de servir e pertencer, simplicidade com excelência, inovação e sustentabilidade com responsabilidade social. Essa cultura orienta comportamentos, relações e escolhas, dentro e fora do hotel, e fundamenta a forma como tratamos colaboradores, hóspedes, fornecedores, parceiros e comunidade.

Entendemos ESG como parte do nosso **jeito B Hotel de ser e fazer**: atuar com integridade, buscar melhoria contínua, usar recursos com consciência, promover ambientes seguros e inclusivos, e assumir responsabilidade pelos impactos da nossa operação e da nossa cadeia de valor. Assim, esta Política consolida compromissos e diretrizes que já fazem parte da identidade do B Hotel e estabelece um padrão comum de conduta e tomada de decisão para todos os públicos abrangidos.

## 2. Objetivo

A Política Corporativa ESG do B Hotel tem como objetivo principal integrar os princípios e procedimentos de negócios de forma que as decisões estratégicas e as atividades operacionais estejam alinhadas aos nossos objetivos econômicos, ambientais e sociais. Queremos garantir que nossa atuação contribua para um desenvolvimento sustentável, mitigue riscos, gere valor compartilhado e **posicione o B Hotel como um modelo inspirador para o setor de hotelaria no Brasil.**

## 3. Campo de Aplicação

Esta Política deve ser rigorosamente observada por todos os colaboradores do B Hotel, em todos os níveis hierárquicos. Sua aplicação se estende também a todos os clientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer pessoa, física ou jurídica, que se relacione com o B Hotel.

## 4.

### Referências

Esta Política complementa e se apoia em documentos internos do B Hotel, bem como em legislações e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

#### 4.1. Referências internas

- Código de Ética e Conduta Corporativa (V2).
- Manual de Comunicação Corporativa.
- Políticas corporativas vigentes (ex.: Integridade/Anticorrupção, RH, Privacidade e Segurança da Informação/LGPD, DEI, Compras/Fornecedores e SST).

#### 4.2. Referências legais e regulatórias

- Lei Geral de Proteção de Dados – **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.
- Lei Anticorrupção – **Lei nº 12.846/2013** e **Decreto nº 11.129/2022**.
- Legislação trabalhista aplicável (**CLT**) e normas correlatas.
- Normas Regulamentadoras de SST aplicáveis (ex.: **NR-01, NR-05, NR-06, NR-07, NR-17**, conforme escopo da operação).
- Política Nacional de Resíduos Sólidos – **Lei nº 12.305/2010** e regulamentações correlatas.
- Legislação ambiental aplicável (federal/estadual/municipal) relacionada à gestão de resíduos, efluentes, recursos hídricos e energia, conforme licenças e exigências locais.

#### 4.3. Referências normativas e compromissos voluntários

- Diretrizes do **Sistema B / B Impact Assessment** para gestão e evidências ESG.

- Normas e referências setoriais de sustentabilidade em turismo/hotelaria que venham a ser adotadas pelo B Hotel

## 5. Diretrizes Gerais desta Política

Esta Política ESG é guiada pelas seguintes diretrizes transversais:

1. **Coerência com missão, visão e valores** do B Hotel e com nosso Código de Ética e Conduta.
2. **Integridade e conformidade:** atuar em conformidade com leis, normas e políticas internas, com postura de prevenção a riscos e violações.
3. **Respeito às pessoas e aos Direitos Humanos:** promover ambiente seguro, digno, inclusivo e livre de discriminação e assédio.
4. **Transparência com responsabilidade:** comunicar com clareza, consistência e critério, protegendo informações sensíveis quando aplicável.
5. **Responsabilidade socioambiental:** reduzir impactos, prevenir desperdícios e buscar soluções circulares, valorizando cultura e economia local.
6. **Gestão por metas e melhoria contínua:** estabelecer indicadores, monitorar evolução e revisar práticas periodicamente.
7. **Cadeia de valor responsável:** incorporar critérios ESG no relacionamento com fornecedores, parceiros e prestadores de serviço.
8. **Engajamento de stakeholders:** escutar, dialogar e responder de forma estruturada às partes interessadas relevantes.

## 6. Pilares Estratégicos e Compromissos

A atuação ESG do B Hotel está fundamentada em três pilares estratégicos interconectados: Ambiental (ing: Environmental), Social (ing: Social) e Governança (ing: Governance).

### 6.1. Pilar Ambiental (ing: Environmental): Eficiência e Sustentabilidade na Hotelaria

**Diretrizes Ambientais:** Priorizamos a eficiência ambiental em nossas operações e na oferta de produtos e serviços. Nosso compromisso se manifesta desde o cumprimento rigoroso das legislações ambientais em todas as esferas, até a busca incessante por um uso e consumo de recursos naturais que seja feito de maneira consciente e sustentável, **elevando os padrões ambientais da hospitalidade.**

**Compromissos Ambientais:** O B Hotel se compromete a:

- Atender a todos os requisitos legais aplicáveis à preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.
- Priorizar o conceito de consumo consciente e inteligente dos recursos, com foco em energia limpa e renovável.
- Identificar, monitorar e criar estratégias para a redução do consumo de água, energia e bens materiais em todas as operações.
  - **Meta de Redução:** Reduzir o consumo de água em **pelo menos 5%** e o consumo de energia em **pelo menos 5%** anualmente, em comparação com o ano anterior.
- Contratar especialistas para o cálculo e monitoramento das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de Escopo 1 e 2, com o objetivo de definir metas de redução específicas e baseadas em fundamentos científicos.

- **Meta de Redução de GEE:** Reduzir as emissões de GEE em **pelo menos 5%** anualmente, em comparação com o ano anterior.
- Implementar um Manual de Gestão Ambiental que contemple práticas de economia de energia, eficiência hídrica e monitoramento da qualidade do ar, buscando reduzir a pegada ecológica.
- Identificar, monitorar e criar estratégias de gerenciamento de resíduos (redução, reutilização, reciclagem e correta destinação), fomentando a Economia Circular. Nossas instalações contam com programas de reciclagem e descarte responsável de resíduos perigosos.
- Trabalhar ativamente para alcançar a meta de **Resíduo Zero (Zero Waste)** em todas as operações, minimizando o envio de resíduos para aterros sanitários através da reutilização, reciclagem e compostagem.
- Incentivar o uso de equipamentos eficientes em energia e ambientalmente preferíveis em todas as compras.
- Apoiar atividades de conscientização ambiental para colaboradores, parceiros e clientes.
- **Influenciar a cadeia de valor da hotelaria e o setor como um todo**, promovendo e compartilhando práticas ambientalmente preferíveis, com o objetivo de elevar os padrões de sustentabilidade na indústria hoteleira.

## **6.2. Pilar Social (ing: Social): Valor para Pessoas, Comunidade e o Setor Hoteleiro**

**Diretrizes Sociais:** A experiência do cliente, a valorização dos colaboradores e o impacto positivo na sociedade são pilares da cultura do B Hotel. Entendemos nosso dever de contribuir ativamente para o bem-estar social, engajando a comunidade e garantindo práticas justas e inclusivas em toda a nossa cadeia de valor, **buscando ser um farol de boas práticas sociais para o segmento de hospitalidade.**

**Compromissos Sociais:** O B Hotel se compromete a:

- Fomentar e fortalecer práticas internas de promoção à saúde, bem-estar, qualidade de vida, segurança dos colaboradores e aos Direitos Humanos, incluindo a criação de uma Política de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e um comitê dedicado.
- Relacionar-se com fornecedores e parceiros que demonstrem comprometimento com legislações trabalhistas, ambientais, anticorrupção e de Direitos Humanos, estabelecendo políticas de relacionamento com fornecedores que incluam critérios socioambientais.
- Promover o engajamento cívico e comunitário, destinando parte do lucro para investimentos sociais relevantes e contínuos, e estabelecendo parcerias com organizações que promovam o desenvolvimento local.
- Fomentar, fortalecer e assegurar práticas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), criando um ambiente inclusivo e participativo que gere sentimento de pertencimento. Isso inclui a criação de uma Política de DEI e a realização de pesquisas de diversidade.
- Implementar a Política de Engajamento de Stakeholders, identificando grupos relevantes, estabelecendo mecanismos de diálogo e monitorando suas expectativas.
- Manter uma Política de RH abrangente que trate de horários de trabalho, remuneração, benefícios, capacitação, licenças, resolução de conflitos, não discriminação, combate ao assédio, proibição do trabalho infantil e forçado, promovendo assim o desenvolvimento profissional.
- Assegurar que o desempenho da Sustentabilidade e do ESG seja comunicado e esteja disponível para todas as partes interessadas.
- Garantir a privacidade e segurança dos dados dos clientes, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas através de treinamentos contínuos aliados à uma Política de LGPD revisada.

- **Compartilhar as melhores práticas do B Hotel em bem-estar de colaboradores, inclusão e engajamento comunitário com o setor de hotelaria**, visando contribuir para a elevação dos padrões sociais do setor.

### **6.3. Pilar de Governança (ing: Governance): Ética e Transparência**

**Diretrizes de Governança:** A governança do B Hotel se alicerça na transparência, no compartilhamento de decisões e na conduta ética, assegurando o melhor interesse de todas as partes interessadas (sócios, colaboradores, comunidade e meio ambiente) **garantindo a credibilidade que nos permitirá influenciar o setor.**

**Compromissos de Governança e Transparência:** O B Hotel se compromete a:

- Estabelecer um Comitê ESG para supervisionar a implementação das ações e diretrizes desta Política, bem como um Conselho Consultivo com futura representação de stakeholders.
- Manter um Código de Ética e Conduta robusto, que incorpore princípios ESG, incluindo um canal de denúncias efetivo e independente, para questões anticorrupção, fraude, assédios e segurança do trabalho.
- Implementar uma Política de Integridade que proíba subornos, propinas e outras vantagens indevidas, formalizando o monitoramento do programa anticorrupção e designando responsáveis com os recursos necessários.
- Garantir a fiscalização de doações filantrópicas e patrocínios, com divulgação pública de contribuições relevantes e a proibição de contribuições políticas (diretas ou indiretas) que possam gerar conflito de interesse.
- Manter sistemas de controle financeiro robustos, com diferentes níveis de acesso e proteção por senha, documentando as responsabilidades e limites para aprovação de despesas.
- Publicar informações sobre a propriedade, histórico de criação, desempenho financeiro e socioambiental anualmente, por meio de um Relatório de Impacto.

- Definir métricas de impacto claras e mensuráveis para acompanhar o progresso das ações ESG.
- Revisar o Manual do Colaborador, incorporando diretrizes de cultura, valores, comportamento, benefícios e políticas internas atualizadas.

## 7. Comprometimento da Alta Direção

A Alta Direção do B Hotel entende que a geração de valor orgânico e sustentável depende de um relacionamento contínuo com todos os stakeholders. Nosso comprometimento com as práticas ESG é uma realidade que integra nossa cultura organizacional, alinhada ao Código de Ética e à busca por um time de excelência com visão inclusiva, diversa e inovadora. Atuaremos de forma empática e com comunicação transparente no desenvolvimento de todas as ações propostas nesta Política, visando promover mudanças positivas e fortalecer a reputação do B Hotel.

Nosso compromisso não se limita às fronteiras do B Hotel. **Almejamos ser um norte para o setor de hospitalidade no Brasil**, demonstrando que é possível aliar excelência em serviços com profunda responsabilidade ambiental, social e de governança. Buscamos ativamente o intercâmbio de conhecimento e a colaboração para que o segmento de hotelaria em nosso país se fortaleça em práticas ESG, **consolidando o B Hotel como um ideal na transformação deste mercado.**

## 8. Comunicação, Transparência, Treinamento e Conscientização

O B Hotel assegura que esta Política ESG seja comunicada de forma clara e acessível aos públicos a que se aplica, promovendo compreensão e engajamento. A comunicação relativa a ESG seguirá os princípios definidos no Manual de Comunicação Corporativa do B Hotel, especialmente: **clareza, respeito, consistência, oportunidade, transparência, confidencialidade, responsabilidade e exemplo da liderança.**

### **8.1. Canais e formatos**

A Política ESG e seus desdobramentos poderão ser comunicados por canais internos e externos compatíveis com o conteúdo e o público, incluindo comunicados institucionais, treinamentos, reuniões, murais, e-mails e mensagens operacionais. A escolha do canal considerará a natureza do tema (operacional, corporativo, estratégico ou sensível), buscando reduzir ruídos e assegurar entendimento uniforme.

### **8.2. Governança e fluxo de aprovação**

Mensagens institucionais sobre ESG (incluindo posicionamentos públicos, relatório de impacto, metas e resultados) observarão o fluxo de governança previsto no Manual de Comunicação, com validação conforme o nível de sensibilidade e abrangência do tema, garantindo unidade de linguagem e alinhamento entre áreas e lideranças.

### **8.3. Transparência e prestação de contas**

O B Hotel reforça seu compromisso com transparência responsável por meio da disponibilidade pública desta Política e do reporte periódico de avanços relevantes, respeitando critérios de confidencialidade e proteção de informações sensíveis.

### **8.4. Treinamento e conscientização**

Serão promovidos treinamentos e ações de conscientização para novos colaboradores e equipes atuais, com foco na aplicação prática das diretrizes ESG, no reforço da cultura de integridade e na prevenção de condutas indevidas, conforme o Código de Ética e políticas correlatas.

## **9. Revisão e Atualização**

Esta Política será revisada **anualmente** (ou em periodicidade definida pela Alta Direção) pelo Comitê ESG, em articulação com as áreas responsáveis, e aprovada pela Alta Direção. Revisões extraordinárias poderão ocorrer em caso de: (i)

alterações legais relevantes; (ii) mudanças estratégicas; (iii) incidentes materiais relacionados a ética, pessoas, meio ambiente, privacidade ou governança; (iv) aprendizados decorrentes de auditorias e avaliações internas/externas. A comunicação das atualizações seguirá os princípios, canais e fluxos previstos no Manual de Comunicação Corporativa do B Hotel.

jan/2026	Fernando Kanbara Gerente Geral B Hotel Brasília	
----------	---	--